

Advertência

Necessária

7.X.950

Um deputado estadual foi ontem autuado, nesta capital, quando, numa fila de eleitores, exercia a cabala, substituindo cédulas. É lamentável que tal tenha acontecido, não com um caboclo eleitoral do interior, mas com um homem de responsabilidade política definida e a respeito do qual não se poderá invocar a atenuante da ignorância da lei. Não a poderia ignorar um político militante, e tanto menos quanto a imprensa e especialmente esta fôlha, chamaram reiteradamente a atenção para as infrações do Código Eleitoral e as suas penalidades.

Lamentamos que o fato haja ocorrido, mas não podemos senão desejar que sobre o infrator recaiam as penas da lei. Isto não por animadversão, mas por ser necessário que a lição fique. Já que o fato se produziu (e quantos não serão escapado!) preciso se faz que ele sirva de escarmento, não vem reagir contra a frotação moral da nossa época, que tudo permite em matéria política, quando, pelo contrário, talvez nada seja mais grave, que os delitos em tal esfera praticados. Violentar a consciência do eleitor é fazer a violência máxima; roubar-lhe o voto, manifestação de sua personalidade, é muito mais grave que roubar-lhe a carteira, que á sua personalidade não adere.

Por isto, se lamentamos o fato e o fazemos principalmente por nele ver envolvido um deputado esperamos que a Justiça Eleitoral seja inflexível na aplicação do corretivo. É uma advertência que precisa fazer-se, se quisermos praticar, realmente a democracia representativa.